



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

**1. JUSTIFICATIVA**

Consiste o presente processo de Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a realização sonorização e protocolo do Desfile Cívico alusivo a Semana da Pátria, que acontecerá dia 07 de setembro de 2018, com início às 08 horas, para ser instalado antes do horário previsto para início e distribuído ao longo do trajeto do desfile que acontecerá na Rua Dorival de Brito com fornecimento de material e mão de obra

Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que a Administração Municipal não possui equipamentos em quantidades necessárias para grandes eventos, e a atividade do Desfile Cívico já é tradicional em nosso município, e tem a participação de mais de 40 entidades.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**2. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando O Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 03 de setembro de 2018.

**AMÉRICO LORINI**  
Prefeito



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

- 1.1. Prestação de serviços para a realização sonorização e protocolo do Desfile Cívico alusivo a Semana da Pátria, que acontecerá dia 07 de setembro de 2018, com início às 08 horas, para ser instalado antes do horário previsto para início e distribuído ao longo do trajeto do desfile que acontecerá na Rua Dorival de Brito com fornecimento de material e mão de obra
- 1.2. VALOR TOTAL: R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).
- 1.3. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado no dia 07 de setembro. (Em caso de chuva o evento será cancelado)
- 1.4. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 dias após prestação do serviço.

### 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. As despesas decorrentes na execução da Contratação relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2018, LOA Nº 3.230/2017 de 06/12/2017 na seguinte rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Atividade: Manutenção, encargos e atividades do Departamento de Cultura.

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 33903958000000

Função Programática: 06.03.2.036. 3.3.90.00.00.00.00

Reduzido: 127

- 2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais.

### 3. DA PUBLICAÇÃO

- 3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

- 3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/09/2018.

### 4. EXECUTOR

MIRIAN MEDEIROS MEI 15.840.196/00001-08

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 174 –

ESTAÇÃO LUZERNA – HERVAL D'OESTE - SC



## 5. RAZÃO DA ESCOLHA

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre fornecedores, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços são provenientes de convênio com a Polícia Militar na rubrica orçamentária acima indicada.

## 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

## 7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação tem por finalidade suprir as demandas da Administração Municipal nas ações de planejamento, organização, coordenação e execução, dentro das especificações necessárias, para a realização do Desfile Cívico no dia 7 de setembro.

O evento, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tem por objetivo revigorar a comemoração, incentivando a participação do cidadão e da sociedade, por meio de atividades que valorizem o civismo, visto que 7 de Setembro é a mais representativa data cívica comemorada no país, e tradicionalmente em nosso município contamos com a participação de mais de quarenta entidades.

Para a organização deste evento, com estimativa de grande público, faz – se necessária a presente contratação uma vez que a Administração Municipal não possui equipamentos necessários para montagem da estrutura, e os serviços ora contratados visam garantir que o público que assiste ao desfile cívico, comemorando o Dia da Pátria, possam ser recebidas de maneira apropriada.

## 8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Justifica-se tal procedimento com fundamento no O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*“Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

*a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018)*

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, este secretário apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 03 de setembro de 2018.

**LORIVAN XAVIER DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração e Finanças